



REGULAMENTO

VILA URBANA TRAIL



1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Idade de Participação

a) A prova Vila Urbana Trail destina-se a atletas masculinos e femininos nos seguintes escalões:

- (1) Sub-10;
- (2) Sub-12;
- (3) Sub-14;
- (4) Sub-16;
- (5) Sub-18;
- (6) Sub-20;
- (7) Sub-23;
- (8) Sénior;
- (9) Masters.

1.2. Inscrição Regularizada

- a) Para a participação na prova, o atleta deverá ter a sua inscrição previamente regularizada nos prazos estabelecidos e aceitar todas as normas constantes do presente regulamento;
- b) A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do atleta, inclusive para efeitos de seguro;
- c) O atleta considera-se inscrito após o pagamento do valor da inscrição.

1.3. Condições Físicas

- a) Todos os participantes do evento deverão estar conscientes das condições físicas em que se encontram, devendo gozar de boa saúde e ter uma preparação física e psíquica apta aos esforços relacionados à realização de uma prova deste tipo;
- b) Além disso, é necessário que o atleta esteja consciente de que consegue enfrentar, sem qualquer ajuda externa, todas as condições ambientais e climatérica adversas (noite, vento, neve, nevoeiro e chuva).

1.4. Possibilidade de Ajuda Externa

Não será permitida ajuda de pessoas alheias às da organização do Vila Urbana Trail, durante a realização e no percurso do mesmo.

1.5. Colocação do Dorsal

- a) O dorsal é pessoal e intransmissível.
- b) O dorsal do atleta deve estar em local facilmente visível aos elementos da organização e demais entidades que apoiam e/ou colaboram com a mesma. Em

caso de desistência, o atleta é obrigado a entregar o dorsal e chip à organização no secretariado da prova, comunicando dessa forma a sua desistência.

1.6. Conduta Desportiva

O comportamento inadequado ou o recurso a linguagem ofensiva, como por exemplo a agressão verbal ou de qualquer espécie, em todas as modalidades, serão caso de advertência, multa, desqualificação ou expulsão.

2. PROVA

2.1. Apresentação da Prova

- a) O VILA URBANA TRAIL surge como ideia pioneira, desenvolvida pela Associação Minho e Lima Trail e adaptada ao Município de Ponte de Lima, tendo sido a primeira corrida a nível nacional a integrar de forma tão direta e eficaz a vertente cultural no âmbito desportivo;
- b) Aliado à noite, este é um percurso envolto no misticismo e historicidade das ruas do centro histórico da vila de Ponte de Lima, em que o seu **principal objetivo** é a promoção desportiva conectada à divulgação dos pontos históricos, culturais e de interesse do Município de Ponte de Lima, tendo sido desenvolvido um percurso estruturado de forma a que os atletas tenham a oportunidade de passar pelos vários monumentos e espaços culturais do Município de Ponte de Lima;
- c) O **VILA URBANA TRAIL** é organizado pela Associação Minho e Lima Trail com o apoio e colaboração da Câmara Municipal de Ponte de Lima, da Junta de Freguesia de Arca e Ponte de Lima, Junta de Freguesia de Fontão e com o apoio de várias empresas locais.
- d) A 9.^a edição do VILA URBANA TRAIL irá realizar-se no dia **10 de outubro de 2026** com as seguintes **distâncias competitivas**:
 - (1) **10 Km** prova rainha;
 - (2) Caminhada Solidária de **8 Km**;
 - (3) **500 m** para os Sub-10 e Sub-12;
 - (4) **1,5 km** para os Sub-14;
 - (5) **2,5 km** para os Sub-16;
 - (6) **3,5 Km** para os Sub-18.
- e) A prova tem a vertente solidária em que as receitas arrecadadas revertem a favor de uma causa do o Rotary Club de Ponte de Lima.

2.2. Programa

10 de outubro de 2026

- 15H00** – Abertura do secretariado no Largo de Camões;
- 16H30** – Prova **500 m** (Sub-10 e Sub-12);
- 16H45** – Prova **1,5 km** (Sub-14);
- 17H05** – Prova **2,5 km** (Sub-16);
- 17H20** – Prova **3,5 km** (Sub-18);
- 18H00** – Entrega de prémios (Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16 e Sub-18);
- 19H10** – Encerramento do secretariado;
- 19H20** – Concentração dos atletas no Largo de Camões;
- 19H30** – Partida da Prova Rainha dos 10 Km (Largo de Camões);
- 19H30** – Partida da Caminhada Solidária (Largo de Camões);
- 20H05** – Chegada prevista do primeiro atleta da distância dos 10 Km (Largo de Camões);
- 20H45** – Cerimónia de entrega de prémios da prova rainha 10 Km;
- 21H30** – Encerramento.

2.3. Distâncias:

- 10 Km** prova rainha;
- 8 Km** Caminhada Solidária;
- 500 m** para os Sub-10 e Sub-12;
- 1,5 km** para os Sub-14;
- 2,5 km** para os Sub-16;
- 3,5 Km** para os Sub-18.

2.4. Mapa/perfil altimétrico/descrição percurso

- a) Todas as provas terão um percurso circular, com a respetiva distância e a partida e chegada é no Largo de Camões.
- b) A **prova rainha de 10 km** tem um desnível médio, bem como com algumas zonas técnicas e ainda transposição de elementos em caminhos urbanos e semiurbanos.

(Mapa e perfil de altimétrico a divulgar brevemente na página oficial de Facebook do Vila Urbana Trail)

2.5. Tempo Limite

- a) Não haverá tempo limite para concluir o VILA URBANA TRAIL;
- b) Os “Corredores Vassoura” ou o responsável de cada controle terão o poder para retirar da prova qualquer corredor se o seu tempo na corrida ou o seu estado de saúde assim aconselhar;
- c) O atleta que se retirar deverá avisar a organização do seu abandono, comunicando à mesma o seu número de dorsal.

2.6. Separação de Percursos

- a) Nos locais devidamente identificados haverá separação dos percursos, bem sinalizados;
- b) É absolutamente proibido aos atletas tomarem um percurso diferente daquele para o qual está inscrito. Se o fizerem será considerado como abandono voluntário da prova e do percurso, ficando assim a organização exonerada de qualquer responsabilidade quanto à segurança, assistência e seguro da prova do respetivo atleta;
- c) O atleta que não se sinta em condições de concluir a prova deverá apresentar a sua desistência aos controladores na separação.

2.7. Metodologia de Controlo de Tempos

O chip deve ser colocado na sapatilha, obrigatoriamente, como indicado pela empresa fornecedora, de forma a garantir o correto funcionamento. A má colocação ou perda do chip implica a desclassificação, pela impossibilidade de registo. Este chip é entregue no levantamento do kit de atleta, sendo devolvido no final da prova. A não devolução do chip à organização implica o pagamento de 10,00€ e a respetiva desclassificação.

2.8. Partidas/Chegadas

- a) Ver programa ponto 2.2.

2.9. Postos de Controlo/Marcações

- a) A marcação do percurso é da responsabilidade da organização estando este assinalado com fitas plásticas/setas, devendo os atletas respeitá-lo ao longo de toda a prova, sendo expressamente proibido optar por atalhos e remover as sinalizações;
- b) Existirão também alertas de zonas de perigo/controles/abastecimentos;
- c) Ao longo do percurso existirão postos de controlo intermédios em lugar a definir pela organização.

2.10. Locais dos Abastecimentos

- a) Os postos de abastecimento serão confirmados a todos os participantes nas duas semanas anteriores ao evento;
- b) Informa-se que, nos abastecimentos líquidos **NÃO HAVERÁ COPOS PLÁSTICOS**, sendo obrigatório que o atleta se faça do próprio flask, garrafa ou recipiente semelhante;
- c) Os participantes devem sempre obedecer às orientações dos elementos da organização.

2.11. Material Obrigatório/Aconselhado

Material Obrigatório:

- a) Camisola fornecida pela organização;
- b) Lanterna frontal;
- c) Telemóvel.

Material Aconselhado:

- a) Reservatório para líquidos.

2.12. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário

A organização terá um sistema de segurança ao longo de todo o percurso. Contudo, dado que será impossível realizar corte de tráfego rodoviário nalgumas passagens, os participantes devem cumprir as regras de trânsito nas estradas de uso público, devendo ainda respeitar o meio envolvente ao percurso, tendo consciência de que o percurso pode atravessar propriedade privada sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

2.13. Desclassificações

Ficará desclassificado todo aquele que:

- a) Não cumpra o presente regulamento;
- b) Não complete a totalidade do percurso;
- c) Deteriore ou suje o meio por onde passe;
- d) Não leve o seu número bem visível;
- e) Ignore as indicações da organização;
- f) Tenha alguma conduta antidesportiva.

A organização impedirá em futuras edições as inscrições de participantes que sejam abrangidos por alguma das últimas duas alíneas.

2.14. Responsabilidades perante o atleta/participante

- a) O participante declara que cumpre as condições descritas no ponto 1.3 e assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza;
- b) Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos da responsabilidade para além das obrigatórias por Lei;
- c) A inscrição nas provas implicará total aceitação do presente regulamento;
- d) Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros;
- e) A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos e/ou valores, de cada participante;
- f) Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos de responsabilidade resultante dos atos acima descritos;
- g) Durante a prova os atletas poderão efetuar ultrapassagens desde que as mesmas não coloquem em risco a sua integridade e a dos seus concorrentes, tendo o cuidado de a sinalizar. Os atletas ultrapassados devem facilitar a manobra de ultrapassagem, encostando-se ao máximo ou parando se necessário.

2.15. Seguro Desportivo

- a) A organização contratualiza os seguros obrigatórios por lei para a realização deste tipo de provas. O prémio do seguro está incluído no valor da inscrição.
- b) Em caso de acidente e ativação do seguro a franquia do seguro é da responsabilidade do atleta.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Processo de Inscrição

- a) A inscrição é realizada online através do site: <https://www.cyclonessports.com/>
- b) As inscrições online abrem no dia 10 de agosto de 2026.
- c) O fecho das inscrições é a 05 de outubro de 2026.

3.2. Valor das Inscrições

- a) **1.ª FASE: 10 de agosto a 10 de setembro de 2026**

Corrida 10 Km – 10,00€

Caminhada 8 Km – 8,00 €

b) 2.ª FASE: 11 de setembro a 05 de outubro de 2026

Corrida 10 Km – 12,00€

Caminhada 8 Km – 9,00 €

Provas dos Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16 e Sub-18 são gratuitas.

c) O valor de inscrição inclui da corrida de 10 Km inclui, em todas as fases:

- Dorsal;
- Seguro de acidentes pessoais;
- T-shirt técnica alusiva à prova;
- Medalha de finalista;
- Abastecimentos;
- Banhos no Pavilhão Municipal de Ponte de Lima;
- Lanche na meta;
- A organização poderá substituir algumas destas ofertas por outras similares.

d) O valor da Caminhada solidária inclui, em todas as fases:

- Dorsal;
- Seguro de acidentes pessoais;
- T-shirt técnica alusiva à prova;
- Abastecimentos;
- Banhos no Pavilhão Municipal de Ponte de Lima;
- Lanche na meta;
- A organização poderá substituir algumas destas ofertas por outras similares.

3.3. Condições Devolução do Valor da Inscrição

- a) A organização não tem o dever de devolver o dinheiro da inscrição dos atletas já confirmados e que não possam comparecer no dia do evento;
- b) No caso de as condições climáticas ou motivos de força maior não permitirem a realização do evento e levarem ao seu cancelamento, as inscrições serão automaticamente transferidas para a edição de 2026 ou será feita a devolução de 50% do valor da inscrição aos participantes que requeiram o reembolso.

3.4. Material incluído com a Inscrição

Ver ponto 3.2 valor das inscrições, alíneas b) e c).

3.5. Secretariado da prova: horários e locais

Dia 10 de outubro de 2026

- a) **15H00** – Abertura de secretariado para Corrida e para a Caminhada – **Largo de Camões**.
- b) **19H10** – Encerramento do secretariado.

Apelamos a todos os participantes para o cumprimento destes horários para evitar constrangimentos no secretariado.

- c) O levantamento do dorsal será pessoal, isto é, o dorsal só será entregue ao atleta em questão;
- d) Todos os atletas devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação e de quatro alfinetes ou porta dorsal;

4. CATEGORIAS E PRÉMIOS

4.1. Data, local e hora entrega de prémios

Conforme programa.

4.2. Categorias de prémios

Para a classificação da **prova rainha de 10 Km**, serão considerados os seguintes escalões:

a) **Classificação Sexo Feminino:**

- Geral: 1.^a Classificada; 2.^a Classificada; 3.^a Classificada;
- Sub-20: 18 aos 19 anos - 1.^a Classificada; 2.^a Classificada; 3.^a Classificada;
- Sub-23: 20 aos 22 anos - 1.^a Classificada; 2.^a Classificada; 3.^a Classificada;
- Seniores: 23 aos 39 anos - 1.^a Classificada; 2.^a Classificada; 3.^a Classificada;
- Veteranas F40: 40 aos 44 anos - 1.^a Classificada; 2.^a Classificada; 3.^a Classificada;
- Veteranas F45: 45 aos 49 anos - 1.^a Classificada; 2.^a Classificada; 3.^a Classificada;
- Veteranas F50: 50 aos 54 anos - 1.^a Classificada; 2.^a Classificada; 3.^a Classificada;
- Veteranas F55: 55 aos 59 anos - 1.^a Classificada; 2.^a Classificada; 3.^a Classificada;
- Veteranas F60: 60 aos 64 anos - 1.^a Classificada; 2.^a Classificada; 3.^a Classificada;

- Veteranas F65: 65 aos 69 anos - 1.^a Classificada; 2.^a Classificada; 3.^a Classificada;
- Veteranas F70: mais de 70 anos - 1.^a Classificada; 2.^a Classificada; 3.^a Classificada.

b) Classificação Sexo Masculino:

- Geral: 1.^o Classificado; 2.^o Classificado; 3.^o Classificado;
- Sub-20: 18 e 19 anos - 1.^o Classificado; 2.^o Classificado; 3.^o Classificado;
- Sub-23: 20 aos 22 anos - 1.^o Classificado; 2.^o Classificado; 3.^o Classificado;
- Seniores: 23 aos 39 anos - 1.^o Classificado; 2.^o Classificado; 3.^o Classificado;
- Veteranos M40: 40 aos 49 anos - 1.^o Classificado; 2.^o Classificado; 3.^o Classificado;
- Veteranos M45: 45 aos 49 anos – 1.^a Classificado; 2.^a Classificado; 3.^a Classificado;
- Veteranos M50: 50 aos 59 anos - 1.^o Classificado; 2.^o Classificado; 3.^o Classificado;
- Veteranos M55: 50 aos 59 anos - 1.^o Classificado; 2.^o Classificado; 3.^o Classificado;
- Veteranos F65: 65 aos 69 anos - 1.^a Classificada; 2.^a Classificada; 3.^a Classificada;
- Veteranos F70: mais de 70 anos - 1.^a Classificada; 2.^a Classificada; 3.^a Classificada.

Para a classificação da prova de corrida de Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20, serão considerados:

a) Classificação Sexo Feminino:

- Geral: 1.^a Classificada; 2.^a Classificada; 3.^a Classificada;

b) Classificação Sexo Masculino:

- Geral: 1.^o Classificado; 2.^o Classificado; 3.^o Classificado;

c) Classificação por equipas prova rainha 10 km:

- 1.^o Classificado;
- 2.^o Classificado;
- 3.^o Classificado.

Só é considerado a equipa que comporte 3 **ou mais elementos** representados na prova, e que todos os elementos terminem a prova legalmente conforme o regulamento. Conta o somatório do tempo dos 3 primeiros atletas de cada equipa a terminar a prova. A classificação coletiva determina-se com base na classificação geral absoluta (sem distinção de escalão ou sexo), **somando os pontos dos 3 primeiros classificados de cada equipa. As equipas vencedoras serão as que menor pontuação obtiverem através do cálculo anterior.** Situações de empate serão resolvidas pela soma dos tempos dos atletas em causa.

EXEMPLO:

- Equipa A: $5^{\circ} + 6^{\circ} + 7^{\circ} = 18 \Rightarrow 1^{\circ}$ lugar
- Equipa B: $3^{\circ} + 4^{\circ} + 12^{\circ} = 19 \Rightarrow 2^{\circ}$ lugar
- Equipa C: $1^{\circ} + 2^{\circ} + 17^{\circ} = 20 \Rightarrow 3^{\circ}$ lugar

c) Classificação por equipas corrida Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16 e Sub-18:

- 1.º Classificado;
- 2.º Classificado;
- 3.º Classificado.

EXEMPLO:

- Equipa A: $5^{\circ} + 6^{\circ} + 7^{\circ} = 18 \Rightarrow 1^{\circ}$ lugar
- Equipa B: $3^{\circ} + 4^{\circ} + 12^{\circ} = 19 \Rightarrow 2^{\circ}$ lugar
- Equipa C: $1^{\circ} + 2^{\circ} + 17^{\circ} = 20 \Rightarrow 3^{\circ}$ lugar

5. PUBLICIDADE E IMAGEM

- a) Os atletas estarão livres de captar imagens fotográficas e vídeos do evento;
- b) Os atletas poderão afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas;
- c) A Organização da prova, respetivos Patrocinadores e as Entidades que colaboram na Organização desta Manifestação Desportiva, reservam-se os direitos de utilizar livremente, em todos os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela Organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário.

6. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Os espaços, em que este evento decorrerá, merecem ser acarinhados para poderem ser usufruídos pelas pessoas que nele treinam, caminham ou mesmo

trabalham, pelo que o atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta.

7. DIREITOS DE IMAGEM

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, bem como pressupõe a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

8. APOIO E EMERGÊNCIA

Haverá equipas de apoio, socorro e emergência para prestar os cuidados aos participantes que deles necessitem. Irá constar no dorsal o único número para o qual deverão contactar em caso de emergência.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.

10. DIVERSOS

- a) Os participantes ficam obrigados a auxiliar os acidentados e a respeitar as regras de viação nos cruzamentos da estrada;
- b) A organização reserva-se o direito a realizar as modificações que considere necessárias dependendo das diferentes condições, assim como à suspensão da prova se as condições meteorológicas ou motivos de força maior assim o obrigarem.
- c) Os eventuais protestos devem ser apresentados à organização até uma hora após a publicação da sua classificação provisória. Os protestos devem ser escritos e assinados pelo próprio. Da deliberação tomada pela direção da prova sobre o protesto, não haverá recurso às decisões tomadas;